



Ofício nº 535 (CN)

Brasília, em 19 de novembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo das partes vetadas de Projeto de Lei promulgado.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo das partes vetadas do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2014 (PL nº 1.978, de 2011, nessa Casa - Veto nº 17, de 2019), promulgadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e incorporadas à Lei nº 13.834, de 4 de junho de 2019, que “Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para tipificar o crime de denúncia caluniosa com finalidade eleitoral”.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
Em 19 / 11 / 2019.  
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral  
da Mesa, para as devidas providências.  
*Aparecida de Moura Andrade*  
Aparecida de Moura Andrade  
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 19/NOV/2019 19:29  
Conto: 4553 Ass.:  
Moura Andrade  
Dr. Sérgio  
P. Sec.